



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.16.01

O Exmo. Sr. Ozório Alves Dantas, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Milagres, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a Contratação para pagamento de INSCRIÇÕES DE VEREADOR NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER OFERECIDO PELA EMPRESA PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME O ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, em favor da **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor total global de **R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)**, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Milagres - Estado do Ceará, 16 de outubro de 2025.



Ozório Alves Dantas
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Milagres/CE